



PORTARIA Nº 10/2020

atribuições legais,

DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidora Municipal."

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Municipal abaixo relacionada, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e vinte) dias em caso de servidor efetivo ou 120 (cento e vinte) dias em caso de servidor por tempo determinado ou comissionado, conforme documento em anexo com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Marcela Gomes Santana Oliveira	11/12/2019 a 09/04/2020
Nubya Batista Pavelkonski	14/11/2019 a 13/03/2020

Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

ruplicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 06 101

Secretária Administrativa

62 3336-7200 / 62 3336-7201 Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6 Centro - Alexánia/GO - CEP 72.930-000